



**Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento**

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

**TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS**

Para o tipo de obra "CONSTRÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0 Enquadram-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).

**DEMONSTRATIVO BDI**

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Identificação
AC	3,43	6,71	<b>4,93</b>	Administração Central
S+G	0,28	0,75	<b>0,49</b>	Seguro e Garantia
R	1,00	1,74	<b>1,39</b>	Risco
DF	0,94	1,17	<b>0,99</b>	Despesas Financeiras
L	6,74	9,40	<b>8,04</b>	Lucro
I*	5,65	10,65	<b>5,65</b>	Tributos *
<b>TOTAL</b>			<b>23,52</b>	

**Verificação:** 23,52 **limite 20.76% a 26.44% (sem desoneração)**

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	2,00
<b>Total</b>	<b>5,65</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

2,00 << (limitado a 5,00%) 100,00

**FÓRMULA**

BDI calculado pela expressão:  

$$BDI = \{ [1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100] \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100) - 1 \} \times 100$$

NAVEGANTES-SC, 17 de Junho de 2024

Assinatura

RAFAELA BRANDT SOARES  
 null  
 CREA 15115700  
 ART: A PREENCHER

*para mais informações leia o código abaixo*

